



ESTADO DO CEARÁ

## Prefeitura Municipal de Taboleiro do Norte

LEI MUNICIPAL Nº 256 de 30 de novembro de 1.979.

Autoriza abertura de Crédito Especial para o fim que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Taboleiro do Norte, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento vigente, até o valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), destinado a atender as despesas decorrentes da construção de uma praça, situada entre as ruas Maia Alarcon e Batista Maia, nesta cidade.

Art. 2º - As despesas originadas com a presente construção correrão por conta de anulação parcial ou total de dotações que serão obrigatoriamente indicados no Decreto de abertura.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Taboleiro do Norte,  
em 30 de novembro de 1.979.

Pedro Moreira de Almeida

- Prefeito Municipal -